



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1318/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 560/2014.

Trata-se do Projeto de Lei nº 560/14 de autoria do nobre Vereador Calvo, que denomina o espaço público inominado Praça Dimas Moniz Pinheiro, situado no bairro Limão entre as esquinas das Ruas Vicente Ferreira Leite e Estela Borges Morato, e dá outras providências.

O autores defendem sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Dimas Moniz Pinheiro, por sua atuação em benefício da comunidade. Acompanha a justificativa do projeto, cópia da Certidão de Óbito e planta de localização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela legalidade do projeto, com a apresentação de um Substitutivo, que objetiva ajustar a descrição do logradouro nos termos propostos pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da presente iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 560/14, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/08/2015.

Gilson Barreto - (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano - (PV)

Paulo Frange - (PTB)

Souza Santos - (PSD) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/08/2015, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.